

**Lei nº 813**

**MODIFICA VENCIMENTOS DO CARGO  
DE DIRETOR DO GABINETE E  
RELAÇÕES PÚBLICAS.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos do cargo de Diretor do Gabinete e Relações Publicas, fixados pela Lei nº 805 de 13 de abril de 1971, são reduzidos para Cr\$ 800,OO (oitocentos cruzeiros) mensais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 28 de maio de 1971.  
Prefeito Municipal